

EXTRATO DO (4º TERMO ADITIVO) AO CONTRATO Nº 036/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, CNPJ nº. 13.682.299/0001-53.

CONTRATADA: DEMETER CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.091.915/0001-61, com sede na Praça Henrique Sampaio, nº 11, sala 03, Centro, CEP 45.745-000, Município de Ibicaraí, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. **TARSIS OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF nº 901.022.075-34 e RG nº 807925705 SSP/BA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços técnicos especializados de apoio administrativo e consultoria pública municipal, visando orientação ao departamento de licitações e contratos durante o exercício de 2021, assessoramento na execução dos diversos programas exigidos pelo TCM-BA (SIGA e outros), em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência do Contrato.

PRAZO: Será utilizado o prazo de vigência do Termo Aditivo do referido Contrato, PRORROGANDO neste ato por 10 (dez) meses, iniciando sua execução em 01/07/2024 a 01/05/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento no Artigo 57, inciso II, Lei Federal 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria de Administração e Finanças.

Pau Brasil, 28 de junho de 2024.